



**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

PORTARIAS

Assessoria Técnica

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 16/2024

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos Decretos Estaduais nº 37.440/1997 e nº 56.520/2022, e de acordo com o que consta no PROA nº 24/2100000132-6, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer a abertura, em conformidade com o artigo 10, §2º do Decreto Estadual nº 56.520/2022, do prazo de 60 (sessenta) dias para o preenchimento e envio eletrônico do Plano de Ação, destinado ao planejamento e previsão das ações e quantidades de atendimentos dos Serviços Socioassistenciais Tipificados, ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social **Regionalizados**, de âmbito municipal, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** O Plano de Ação estará disponível para preenchimento no SEGDas, e as orientações no sítio eletrônico da SEDES (<https://social.rs.gov.br/feas>), durante o prazo previsto no art. 1º.

**Art. 3º** As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail [feas@social.rs.gov.br](mailto:feas@social.rs.gov.br).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Beto Fantinel**

Secretário de Desenvolvimento Social

---

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
RICARDO PRATES BASSI  
Coordenador de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886400



2421000001326

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 20 de Março de 2024

Protocolo: **2024000975763**

Publicado a partir da página: **378**